



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense



Requerimento nº 170/2023

Exmº. Sr. Presidente desta Egrégia Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **reiterando o pedido de informações** sobre a situação do Edifício Teatro Darlene Glória, tombado pela Lei Complementar nº 017/2022 como Patrimônio material, histórico e sociocultural do Município de São José do Calçado, procedendo o seu tombamento e dá outras providências.

Solicito que informe a esta Casa de Leis a situação das obras realizadas para manter a conservação do bem tombado e o que de fato funcionará no referido prédio público.

Vale lembrar que, caso o referido prédio não venha a ser utilizado para fins de interesse público e da coletividade, deverá ser obedecido o inciso IX do art. 73 da LOM que estabelece que somente com autorização da Câmara Municipal, poderá ser permitido ou autorizado o uso de bens imóveis municipais por terceiros.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 31 de agosto de 2023.

Jurandi Medeiros de Athaídes
Vereador



83

Requerimento nº 133/2023

Exmº. Sr. Presidente desta Egrêgia Casa de Leis.

Nobres Edis.

O vereador que este subscreve requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, após ouvido o Plenário seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, no intuito de adquirir informações sobre a situação do Edifício Teatro Darlene Glória, tombado pela Lei Complementar nº 017/2022 como Patrimônio material, histórico e sociocultural do Município de São José do Calçado, procedendo o seu tombamento e dá outras providências.

Solicito que informe à esta Casa a situação das obras, obviamente previstas para manter a conservação do bem tombado e o que de fato funcionará no referido prédio público.

Vale lembrar que, caso o referido prédio não venha a ser utilizado para fins de interesse público e da coletividade, deverá ser obedecido o inciso IX do art. 73 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que somente com autorização da Câmara Municipal, poderá ser permitido ou autorizado o uso de bens imóveis municipais por terceiros.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 17 de julho de 2023.



Jurandi Medeiros de Athaides

Vereador

Martin Menezes Lima

dem 11/10/23



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n. 171 /2023.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **reiterando o pedido de cópia** dos projetos, dos processos licitatórios e dos processos de pagamentos das reformas das Praças Coronel Alfredo Lobo, Waldir José de Souza e Coronel José Dutra Nicácio, da Unidade de Saúde do Bairro João Marcelino de Freitas, do Polo Empresarial e do Portal da entrada do município.

Tal medida é inerente ao dever de fiscalização do Poder Legislativo, sem prejuízo da contínua observância aos critérios de legalidade, regularidade e transparência da coisa pública.

Plenário Sizenando Sá Viana, 31 de agosto de 2023.


JURANDI MEDEIROS DE ATHAÍDE
VEREADOR



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n. 132/2023.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O Vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que forneça a este Parlamento Municipal cópia dos Projetos, dos Processos licitatórios e dos Processos de Pagamentos das reformas das Praças Coronel Alfredo Lobo, Waldir José de Souza e Coronel José Dutra Nicácio, da Unidade de Saúde do Bairro João Marcelino de Freitas, do Polo Empresarial e do Portal da entrada do Município.

Tal medida é inerente ao dever de fiscalização do Poder Legislativo, sem prejuízo da contínua observância aos critérios de legalidade, regularidade e transparência da coisa pública.

Plenário Sizenando Sá Viana, 13 de julho de 2023.


JURANDI MEDEIROS DE ATHAÍDES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

PROCESSO N°
PROTOCOLO N°

06
8
0348

Interessado: Sr. Jurandi

DO: Protocolo

AO: Presidente

Para as devidas providências

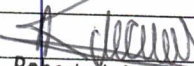
Em 04 de setembro de 2023

Tramitação

ENCAMINHE-SE
PARA SESSÃO

DE 11/09/23

SJC, 04/09.


Roberto João M. C. Vervloet
Presidente da CMSJC